



36 Whatsapp, para conhecimento de todos. O conselheiro **Gleydson** questionou sobre a remuneração  
37 oferecida para os discentes e expôs que a remuneração deve ser feita para todas as classes, incluindo  
38 os assistentes administrativos. A conselheira **Samara** expôs que para os docentes são distribuídas  
39 em sua carga horária 4 (quatro horas) para participação no CONSUP, não sendo remuneração extra.  
40 Completou afirmando que os assistentes administrativos recebem seus salários integralmente e a  
41 participação no pleno é totalmente voluntária. Finalizou expondo que os discentes recebem a  
42 remuneração em forma de bolsa estágio, ou seja, descontando no valor da mensalidade sendo assim  
43 justo para os conselheiros que antes não recebiam nenhum tipo de pagamento. O conselheiro  
44 **Gleydson** expôs que não é contra a bolsa estágio, porém expôs que a discussão não ocorreu no pleno  
45 do CONSUP e que não tinha ciência que esse pagamento estaria ocorrendo. O conselheiro **Paulo**  
46 **Santos** informou que o pagamento por bolsa estágio ocorre desde a gestão anterior, e expôs que os  
47 discentes só tomaram conhecimento após serem eleitos, não sendo, portanto, a bolsa estágio motivo  
48 para a candidatura e participação dos mesmos conforme havia declarado o conselheiro Gleydson.  
49 Após, o **Presidente** colocou em votação a prorrogação da reunião por mais 1 (uma) hora, **RESTOU**  
50 **APROVADO POR 21 votos favoráveis e 1 contrário**. Os conselheiros discutiram amplamente  
51 sobre a bolsa estágio para os discentes e o **Presidente** então elencou os encaminhamentos: 1-  
52 votação do mérito do artigo 16; 2- suspensão da discussão do artigo 16. Após, o **Presidente** colocou  
53 em votação e **RESTOU APROVADO POR 21 votos a proposta 1, e 1 voto para proposta 2**. Em  
54 continuidade, após apontamentos e sugestões o **Presidente** colocou em votação o artigo 16: “Aos  
55 conselheiros discentes é dada uma certidão de participação, válida como atividade extracurricular,  
56 a ser encaminhada ao respectivo coordenador para a tomada das devidas providências legais, além  
57 de bolsa remunerada, regulamentada por resolução, cujo valor será definido pela Fundação.” E  
58 **RESTOU APROVADO POR 20 votos favoráveis e 1 abstenção do conselheiro Leonardo**.  
59 Após, o **Presidente** colocou em votação o artigo 17 conforme apontamentos: “ O membro suplente,  
60 quando convocado, nos termos do § 1º deste artigo tem direito à voz e voto nas Câmaras e/ou  
61 Plenária. § 1º: Os suplentes eleitos podem ser convocados para reuniões específicas do Consup  
62 desde que a Presidência seja informada previamente do afastamento temporário dos conselheiros  
63 efetivos por motivos pessoais, de saúde ou licença prêmio.” E **RESTOU APROVADO POR**  
64 **UNANIMIDADE**. O **Presidente** encerrou a sessão as 17h00min, agradeceu a presença de todos, e  
65 Eu, Daniela Leão da Costa, Secretária de Apoio aos Colegiados Superiores, lavrei esta Ata a qual,  
66 depois de lida, discutida, aprovada e datada. **Gurupi, 20 de maio de 2021**.  
67 A reunião segue gravada no drive do [conselho.superior@unirg.edu.br](mailto:conselho.superior@unirg.edu.br), com nome: **cws-gqaa-fww**  
68 **(2021-05-20 at 09:45 GMT-7)**  
69 Daniela Leão da Costa (secretária) \_\_\_\_\_  
70 Jeann Bruno Ferreira da Silva \_\_\_\_\_